



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1316/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 830/19.

Trata-se do Projeto de Lei nº 830/19, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta o artigo 11-A à Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura visa contribuir para a "redução do efeito estufa, resultante do aquecimento global, sugerindo que os novos edifícios municipais sejam obrigados a seguir, desde o projeto, a tendência das energias alternativas".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto.

A utilização de energia obtida a partir de fontes de origem fóssil vem sendo fortemente questionada nas últimas décadas em razão dos poluentes que gera e, especialmente, por ser um dos fatores que mais contribuem para o agravamento do aquecimento global.

No Brasil, já se observa a crescente utilização da energia proveniente de fontes alternativas e menos poluentes, como a solar e a eólica, porém o foco principal da matriz energética no país ainda se concentra no petróleo e seus derivados, sobretudo com o descobrimento de novas jazidas desse material que, além de prejudicar o meio ambiente e a saúde em geral, têm vida útil finita.

Por outro lado, o aquecimento global é um processo que, apesar de contestado por poucos, é respaldada pela imensa maioria de especialistas e da comunidade científica mundial, tendo em vista as evidências concretas das suas consequências em diversas partes do planeta.

Considerando, portanto, o caráter meritório do projeto do ponto de vista ambiental, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/10/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT) - Relator

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2021, p. 231

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.